

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa de consultoria especializada na área ambiental, com experiência comprovada, para a prestação de serviços relativos a elaboração, orientação e implementação de uma gestão de resíduos no(a) nome do órgão, no âmbito do Programa de Coleta Seletiva Solidária, conforme dispõe o Decreto Estadual nº. 2.087/2008.

2. DO LOCAL

2.1. Os serviços deverão ser prestados no (colocar endereço do órgão).

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. Elaboração de um projeto de gestão de resíduos contemplando a coleta seletiva, englobando as seguintes etapas:

- a) Unidades envolvidas no processo e multiplicadores – fonte geradora;
- b) Processo de educação ambiental;
- c) Processo de coleta seletiva; e
- d) Destinação dos resíduos.

3.2. Elaboração de inventário de resíduos (diagnóstico situacional), com observação aos seguintes tópicos: tipo de resíduo, forma atual de acondicionamento e destinação final atual. Esse levantamento propiciará a quantificação dos recipientes necessários em cada ambiente para a implantação da coleta seletiva.

3.3. Indicação dos modelos e quantidades de coletores necessários, por setor e nas áreas comuns do prédio, com base no inventário elaborado.

3.4. Orientação na elaboração de campanha educativa englobando o assessoramento da criação de material publicitário, tais como:

- a) Layout com slogan e mascote;
- b) Folder educativo;
- c) Kit de treinamento (bloco, caneta, pasta, folder etc.);
- d) Instrução à comissão gestora quanto ao processo de divulgação interna da campanha através da Intranet, e-mails, cartazes, dentre outros meios identificados em conjunto com a Assessoria de Comunicação do órgão, bem como o acompanhamento do processo de produção.

- 3.5. Estruturação e realização de palestras educativas para os servidores, desenvolvidas especialmente para o referido projeto, explicitando as etapas de trabalho, os tipos de resíduos reaproveitáveis, os procedimentos de separação e coleta e, sobretudo, a relevância do projeto.
- 3.6. Realização de treinamento específico para os profissionais da equipe de limpeza, demonstrando os tipos de resíduos reaproveitáveis, os procedimentos de segregação e coleta local, destacando a importância da equipe de limpeza no bom andamento do projeto.
- 3.7. Elaboração de um programa de monitoramento do projeto e de prestação de contas periódica aos servidores e ao público em geral, que deverá ser realizada pela comissão gestora do projeto, identificando falhas e pontos de melhoria, visando melhoria de gerenciamento da operacionalização da coleta de resíduos.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 4.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser prestados em, no máximo sessenta dias a contar da data da assinatura do contrato.

5. DA ENTREGA

- 5.1. Deverá ser emitido relatório quali-quantitativo do serviço prestado pela empresa contratada mediante a aprovação do contratante, em que não estando de acordo com o objeto contratado, deverão ser procedidas as devidas correções no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o efetivo pagamento.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento dos serviços indicados no item 3 deste Termo de Referência será efetuado em parcela única, até o décimo dia após a execução de todos os serviços, a apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, e o aceite pela contratante no prazo de cinco dias úteis, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, desde que não haja nenhum outro fator impeditivo ao pagamento.